



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 012/2018

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1698/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **JACKSON DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula - 250232018, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 26.02.2018, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar da palestra Reforma Trabalhista Comparada e o Futuro do Trabalho, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1224/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade